



DIÁRIO OFICIAL DE ILHÉUS

Estado do Bahia

<http://ba.imprensaoficial eletrônica.com.br/prefeitura/ilheus>

PODER
EXECUTIVO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 020/2016

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA ÁREA DE TERRA
PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO EM **CARÁTER DE
URGÊNCIA** E DISPÕE OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito do Município de Ilhéus, Estado Federado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do artigo 72, incisos VI e VII, da Lei Orgânica, e, considerando o disposto no artigo 182, § 2º E § 3º da Constituição Federal e artigo 5º, alínea “m”, do Decreto Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública para efeito de desapropriação, amigável ou judicial, uma área de terras próprias desmembrada da área maior da propriedade agrícola denominada “São Pedro” situada no Distrito de Banco do Pedro, deste Município de Ilhéus, medindo 1.200,00m² com as seguintes Coordenadas: vértice V1 de coordenadas topográficas N=8.379.870,1384 e E=471.477,4025; vértice V2 de coordenadas topográficas N=8.379.857,8529 e E=471.504,7716; vértice V3 de coordenadas topográficas N=8.379.894,3421 e E=471.521,1588; vértice V4 de coordenadas topográficas N=8.379.906,6276 e E=471.493,7897; fechando assim a poligonal com uma área de 1.200,00m², e perímetro de = 140,00m.

Parágrafo único – A área descrita no *caput* deste artigo de propriedade do Sr. Avelino Luiz Fernandes Neto, devidamente registrada no Cartório de Registro de Imóveis do 2º Ofício desata Comarca sob Matrícula 516.

Art.2º) Fica declarada a **urgência** da desapropriação aludida no presente Decreto, especialmente para fins de Construção de uma quadra poliesportiva, imissão provisória de posse no imóvel descrito no *caput* do artigo anterior.

Art. 3º - A Secretaria de Administração, com o apoio da Procuradoria Geral, fica desde já autorizada a promover os atos administrativos, judiciais e extrajudiciais cabíveis e necessários com vistas ao cumprimento deste Decreto expropriatório.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE DO PREFEITO

Art. 4º - Fica designada a Comissão constituída através do Decreto nº 028/2013, para, nos termos ali consignados proceder à avaliação das benfeitorias e edificações contidas no terreno objeto do presente Decreto.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ilhéus, em 15 de março de 2016, 481º de Capitania e 134º de elevação à Cidade.

JABES RIBEIRO
Prefeito

RICARDO TEXEIRA MACHADO
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS
HOMOLOGAÇÃO

(Pregão Presencial n° 001/2016)

O Prefeito do Município de Ilhéus, no uso de suas atribuições ratifica e homologa o resultado de julgamento do Pregão Presencial n° 001/2016, publicado no D.O.P do dia 15.03.2016. Ilhéus, 18 de março de 2016 – Jabes Ribeiro – Prefeito.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA S/Nº

O Prefeito Municipal de Ilhéus do Estado da Bahia, no uso das atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o servidor **WILLIAN GAMA BATISTA**, para a função de Chefe do Balcão do Empreendedor, símbolo FG II, na Secretaria de Indústria e Comércio, a partir de 17 de março de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ilhéus, Estado da Bahia, em 17 de março de 2016, 481º da Capitania de Ilhéus e 134º de elevação à Cidade.

Jabes Ribeiro
Prefeito

Ricardo Teixeira Machado
Secretário de Administração



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 111/2.016

Concede Prorrogação de
Licença Sem Vencimentos.

O Prefeito Municipal de Ilhéus, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder prorrogação de licença sem vencimentos, solicitado através de Processo Administrativo nº 000964/2016, pelo período de 01 (um) ano com início em 18 de fevereiro de 2016 e término em 17 de fevereiro de 2017, para o servidor, **Sr. EDNEI MENDONÇA OLIVEIRA**, Professor, matrícula nº 000724, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, deste Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data retroagindo seus efeitos legais em 18 de fevereiro de 2016.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito do Município de Ilhéus Estado da Bahia, em 17 de março de 2.016, 481º da Capitania e 134º de elevação à Cidade.

JABES RIBEIRO
Prefeito

RICARDO TEIXEIRA MACHADO
Secretário de Administração



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 114/2.016

O Prefeito Municipal de Ilhéus, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica extinto o Contrato de Trabalho do Servidor JOSE EDUARDO MENEZES SANTOS, Professor B, matrícula nº 000660 lotado na Secretaria Municipal de Educação através de Processo Administrativo nº 003749/2016, em decorrência da sua aposentadoria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos legais em **29 de fevereiro de 2016**.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Ilhéus Estado da Bahia, em 17 de março de 2.016, 481º da Capitania e 134º de elevação à Cidade.

JABES RIBEIRO
Prefeito

RICARDO TEIXEIRA MACHADO
Secretário de Administração



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 115/2.016

O Prefeito Municipal de Ilhéus, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica extinto o Contrato de Trabalho da Servidora MARIA DE FATIMA LINS FIGUEREDO, Professor B, matrícula nº 000016 lotada na Secretaria Municipal de Educação através de Processo Administrativo nº 003752/2016, em decorrência da sua aposentadoria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos legais em **31 de janeiro de 2016**.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito do Município de Ilhéus Estado da Bahia, em 17 de março de 2.016, 481º da Capitania e 134º de elevação à Cidade.

JABES RIBEIRO
Prefeito

RICARDO TEIXEIRA MACHADO
Secretário de Administração



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 116/2.016

O Prefeito Municipal de Ilhéus, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica extinto o Contrato de Trabalho da Servidora YVELISE INES SILVA MOURA, Professor C, matrícula nº 001056 lotada na Secretaria Municipal de Educação através de Processo Administrativo nº 003753/2016, em decorrência da sua aposentadoria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos legais em **31 de dezembro de 2015**.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito do Município de Ilhéus Estado da Bahia, em 17 de março de 2.016, 481º da Capitania e 134º de elevação à Cidade.

JABES RIBEIRO
Prefeito

RICARDO TEIXEIRA MACHADO
Secretário de Administração



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 117/2.016

O Prefeito Municipal de Ilhéus, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica extinto o Contrato de Trabalho da Servidora SONIA MARIA NERES SANTOS, Professor B, matrícula nº 000330 lotada na Secretaria Municipal de Educação através de Processo Administrativo nº 003430/2016, em decorrência da sua aposentadoria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos legais em **29 de fevereiro de 2016**.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Ilhéus Estado da Bahia, em 17 de março de 2.016, 481º da Capitania e 134º de elevação à Cidade.

JABES RIBEIRO
Prefeito

RICARDO TEIXEIRA MACHADO
Secretário de Administração



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 118/2.016

O Prefeito Municipal de Ilhéus, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica extinto o Contrato de Trabalho da Servidora ROSANGELA MARIA SANTOS DA SILVA, Professor B, matrícula nº 002574 lotada na Secretaria Municipal de Educação através de Processo Administrativo nº 003516/2016, em decorrência da sua aposentadoria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos legais em **29 de fevereiro de 2016**.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Ilhéus Estado da Bahia, em 17 de março de 2.016, 481º da Capitania e 134º de elevação à Cidade.

JABES RIBEIRO
Prefeito

RICARDO TEIXEIRA MACHADO
Secretário de Administração



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 119/2.016

O Prefeito Municipal de Ilhéus, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica extinto o Contrato de Trabalho da Servidora NADJA MARIA PASSOS SAPUCAIA, Médica, matrícula nº 006535 lotada na Secretaria Municipal de Saúde através de Processo Administrativo nº 003820/2016, em decorrência da sua aposentadoria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos legais em **31 de janeiro de 2016**.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Ilhéus Estado da Bahia, em 17 de março de 2.016, 481º da Capitania e 134º de elevação à Cidade.

JABES RIBEIRO
Prefeito

RICARDO TEIXEIRA MACHADO
Secretário de Administração



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 120/2.016

O Prefeito Municipal de Ilhéus, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica extinto o Contrato de Trabalho da Servidora MARIA RAIMUNDA DE JESUS SANTOS, Agente de Enfermagem, matrícula nº 001756 lotada na Secretaria Municipal de Saúde através de Processo Administrativo nº 003592/2016, em decorrência da sua aposentadoria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos legais em **29 de fevereiro de 2016**.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito do Município de Ilhéus Estado da Bahia, em 17 de março de 2.016, 481º da Capitania e 134º de elevação à Cidade.

JABES RIBEIRO
Prefeito

RICARDO TEIXEIRA MACHADO
Secretário de Administração



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 121/2.016

O Prefeito Municipal de Ilhéus, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica extinto o Contrato de Trabalho da Servidora MARIA LUCIMAR MENEZES SANTOS, Professor B, matrícula nº 000282 lotada na Secretaria Municipal de Educação através de Processo Administrativo nº 003679/2016, em decorrência da sua aposentadoria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos legais em **29 de fevereiro de 2016**.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Ilhéus Estado da Bahia, em 17 de março de 2.016, 481º da Capitania e 134º de elevação à Cidade.

JABES RIBEIRO
Prefeito

RICARDO TEIXEIRA MACHADO
Secretário de Administração



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 122/2.016

O Prefeito Municipal de Ilhéus, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica extinto o Contrato de Trabalho da Servidora MARIA DE LOURDES DOS SANTOS LIMA, Assistente Administrativo, matrícula nº 001717 lotada na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos através de Processo Administrativo nº 007334/2016, em decorrência da sua aposentadoria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos legais em **29 de fevereiro de 2016**.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito do Município de Ilhéus Estado da Bahia, em 17 de março de 2.016, 481º da Capitania e 134º de elevação à Cidade.

JABES RIBEIRO
Prefeito

RICARDO TEIXEIRA MACHADO
Secretário de Administração



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 123/2.016

O Prefeito Municipal de Ilhéus, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica extinto o Contrato de Trabalho da Servidora AMARAILZA FAISLON, Professor A, matrícula nº 000372 lotada na Secretaria Municipal de Educação através de Processo Administrativo nº 003703/2016, em decorrência da sua aposentadoria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos legais em **29 de fevereiro de 2016**.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito do Município de Ilhéus Estado da Bahia, em 17 de março de 2.016, 481º da Capitania e 134º de elevação à Cidade.

JABES RIBEIRO
Prefeito

RICARDO TEIXEIRA MACHADO
Secretário de Administração



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 124/2.016

O Prefeito Municipal de Ilhéus, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica extinto o Contrato de Trabalho da Servidora ATANAGILDO RIBEIRO DE SOUZA, Professor A, matrícula nº 000415 lotado na Secretaria Municipal de Educação através de Processo Administrativo nº 003619/2016, em decorrência da sua aposentadoria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos legais em **29 de fevereiro de 2016**.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Ilhéus Estado da Bahia, em 17 de março de 2.016, 481º da Capitania e 134º de elevação à Cidade.

JABES RIBEIRO
Prefeito

RICARDO TEIXEIRA MACHADO
Secretário de Administração



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 125/2.016

O Prefeito Municipal de Ilhéus, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica extinto o Contrato de Trabalho da Servidora CLEUSA MARIA DE JESUS PINTO SANTOS, Professor C, matrícula nº 000583 lotada na Secretaria Municipal de Educação através de Processo Administrativo nº 003433/2016, em decorrência da sua aposentadoria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos legais em **29 de fevereiro de 2016**.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Ilhéus Estado da Bahia, em 17 de março de 2.016, 481º da Capitania e 134º de elevação à Cidade.

JABES RIBEIRO
Prefeito

RICARDO TEIXEIRA MACHADO
Secretário de Administração



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 126/2.016

O Prefeito Municipal de Ilhéus, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica extinto o Contrato de Trabalho da Servidora DINAH DE SÁ SANTOS, Professor A, matrícula nº 000620 lotada na Secretaria Municipal de Educação através de Processo Administrativo nº 3501/2016, em decorrência da sua aposentadoria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos legais em **29 de fevereiro de 2016**.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito do Município de Ilhéus Estado da Bahia, em 17 de março de 2.016, 481º da Capitania e 134º de elevação à Cidade.

JABES RIBEIRO
Prefeito

RICARDO TEIXEIRA MACHADO
Secretário de Administração



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 127/2.016

O Prefeito Municipal de Ilhéus, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica extinto o Contrato de Trabalho do Servidor ALOYSIO DA SILVA SANTOS FILHO, Advogado, matrícula nº 001135 lotado na Procuradoria Geral do Município através de Processo Administrativo nº 3501/2016, em decorrência de seu falecimento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos legais em **14 de fevereiro de 2016**.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito do Município de Ilhéus Estado da Bahia, em 17 de março de 2.016, 481º da Capitania e 134º de elevação à Cidade.

JABES RIBEIRO
Prefeito

RICARDO TEIXEIRA MACHADO
Secretário de Administração



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS

RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito de Ilhéus, no uso de suas atribuições legais, ratifica, homologa e adjudica o processo de Dispensa nº 7737/15. A homologação fica em favor de **GUARDIANSEG SEGURANÇA PATRIMONIAL E INDUSTRIAL LTDA – ME**, no valor de **R\$ 478.294,68 (quatrocentos e setenta e oito mil duzentos e noventa e quatro reais e sessenta e oito centavos)** de acordo com a Lei 8.666/93.

Ilhéus-Bahia, 18 de março de 2016.

JABES RIBEIRO
Prefeito



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 7737/2015
DISPENSA DE LICITAÇÃO – SEAD 076/2015

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Declaro dispensável de licitação, com fundamento no artigo 24, inciso II, Lei Federal nº 8.666/93, constantes no Processo Administrativo nº 7737/2015, na contratação da empresa **GUARDIANSEG SEGURANÇA PATRIMONIAL E INDUSTRIAL LTDA - ME, CNPJ/MF 08.818.732/0001-03**, situada a Rua Severino Vieira, 731, Bairro Malhado, Térreo, CEP: 45.651-510, Ilhéus-Bahia, no valor de **R\$ 478.294,68 (quatrocentos e setenta e oito mil duzentos e noventa e quatro reais e sessenta e oito centavos)**, referente à Contratação EMERGENCIAL (art. 24, IV, da Lei 8.666/93) de empresa especializada para a prestação de serviços de vigilância armada, no período de 24h, de 2ª a 6ª feira, inclusive sábados, domingos e feriados, ininterruptamente, com uso de veículo de patrulhamento, para as dependências dos 272 imóveis populares em construção pelo programa PAT PROSANEAR, do Loteamento Bosque Verde, localizado no bairro Teotônio Vilela, na Cidade de Ilhéus, pelo período de 06 (seis) meses, tudo em conformidade com os documentos que instruem o referido processo.

Face ao disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/93, submeto o ato á autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Ilhéus-Bahia, 18 de março de 2016.

RICARDO TEIXEIRA MACHADO
Secretário de Administração